



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 02/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n.º 950/2022, **TORNA PÚBLICO** a seguinte retificação no edital de abertura:

ONDE SE LÊ:

9.2.2 Somente será corrigida a redação dos 50 (cinquenta) candidatos melhores classificados na prova escrita objetiva.

9.2.27.2 O candidato deverá obter 60 (sessenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Concurso Público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

11.3. O candidato deverá obter 60,00 (sessenta) pontos ou mais na **média final** para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

LEIA-SE:

9.2.2 Somente será corrigida a redação dos 50 (cinquenta) candidatos melhores classificados na prova escrita objetiva, **nos termos do item 9.2.27.2 do presente edital.**

9.2.27.2 O candidato deverá obter **6,0 (seis)** pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Concurso Público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

11.3. O candidato deverá obter **6,0 (seis)** pontos ou mais na **média final** para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul - PR, 16 de novembro de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito de Campina Grande do Sul - PR

JEFFERSON ROSA CORDEIRO
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público
Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR